



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Autorização Ambiental

1751/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/52719/25609>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/31035 e parecer técnico nº 23746/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: Emanuela Zunino Zanluca

CPF/CNPJ: 05592189907

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 122, Centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

Leonardo da Silva Kammer - 00884346994

Atividade Licenciável: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Endereço: Rodovia SC 108, nº s/n, Krequer

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 712300.76, Y 6984495.41

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Descrição do Empreendimento

Trata-se de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser executado na Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel. O PRAD propõe a revegetação de parte da faixa de 50 m a partir do ponto de nascente do curso d'água presente no imóvel e em porção da faixa de 30m ao longo do mesmo, computando ambas as áreas um total de 3.196,31 m², segundo projeto apresentado. O plano foi proposto devido a ocorrência de infração ambiental na área, caracterizada pela supressão de vegetação por queimada, sem autorização, na APP, detalhado no auto infracional 0382830/2022.

Descrição e caracterização da área

O imóvel está registrado sob a matrícula 13.476 e está localizado às margens da Rodovia SC-108, s/nº, parte no perímetro urbano e parte no perímetro rural de São João Batista. Trata-se de um terreno com certas elevações e o entorno da área é caracterizado pelo desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris relacionadas principalmente ao plantio de *Eucalyptus* sp. e à presença de indústria e asilo mais próximos às margens da rodovia. O imóvel apresenta curso d'água com nascente em seu interior.

Ponto de coordenadas no imóvel: latitude 6984461.46 m S e longitude 712323.58 m E.

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração. Atualmente, devido ao histórico de uso do solo, o local é caracterizado pela existência de atividades agrossilvipastoris.

Em vistoria realizada, foi observada no local proposto da intervenção a APP descaracterizada e apresentando vegetação, quando presente, em sua maior parte herbácea com espécimes arbóreos esparsos.

Controles ambientais

Correta execução, manutenção e monitoramento do PRAD.

Programas ambientais

Monitoramento e acompanhamento do PRAD.

Condições específicas

- Aumento do número de mudas para no mínimo 356.
- Apresentação anual de relatório de monitoramento do PRAD pelo período mínimo de 3 anos, levando em consideração os seguintes tópicos:
 - I - presença e diversidade de regeneração espontânea;
 - II - aumento da cobertura do solo por espécies nativas;
 - III - redução ou eliminação da cobertura de espécies exóticas invasoras.

Análise técnica

O PRAD objetiva a introdução de espécies nativas de porte arbustivo/arbóreo a fim de recompor a APP, além da condução da regeneração natural ocorrente na mata ciliar em parte do imóvel. O monitoramento proposto se dará semestralmente a fim de avaliar a execução e desenvolvimento da atividade.

Como apresentado no PRAD, a recuperação o plantio direto a fim da recuperação da área. O plantio direto deve visar reestruturar e estabelecer os estratos arbóreos e o sub-bosque da área alvo, uma vez que o aumento da diversidade de estratos está atrelada ao aumento de nichos ecológicos e, conseqüentemente, a maior riqueza e diversidade de espécies.

O croqui apresentado demonstra 2 áreas a serem vegetadas, sendo uma delas o ponto de nascente do curso d'água.

Para a efetivação do plantio na área da APP será adotado o esquema de linhas de plantio nas margens das curso d'água, obedecendo um espaçamento de 3m x 3m com manutenção e acompanhamento periódico a fim de garantir o bom estado fitossanitário dos espécimes.

Segundo o PRAD apresentado, serão utilizadas para a implantação da recuperação somente espécies nativas, adequadamente selecionadas e escolhidas a partir de inventários florísticos realizados no entorno, formadoras do Bioma Mata Atlântica totalizando 6 (sete) espécies diferentes e somando um total de 100 mudas. **No entanto, levando-se em consideração o tamanho da área e o espaçamento entre as plantas, o número de mudas deve ser superior ao estimado (cerca no mínimo 356 mudas). Diante disso, sugere-se a inclusão de mais espécies formadoras do Bioma Mata Atlântica.**

Local e data

São João Batista, 22 de março de 2023.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Documentos que fundamentam o parecer

- Matrícula do imóvel
- Projeto de Recuperação de Área Degradada
- Notificação de Infração Penal Ambiental
- Planta do imóvel
- Requerimento
- Procuração
- Registro de Responsabilidade Técnica

Conclusão

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para o desenvolvimento do PRAD proposto, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA , 22 de março de 2023	FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR
---	---